



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO  
DE RIO VERDE - GO**

**ERRATA N. 001/2019 AO EDITAL N° 001/2019**

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **tendo em vista as alterações legais promovidas pela Lei Complementar Municipal n. 154, de 08 de maio de 2019**, torna pública a presente errata, que tem por objetivo realizar alterações no **EDITAL N. 001/2019, do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, conforme segue:**

**1 DAS ALTERAÇÕES**

1.1 A presente Errata promove alterações no Edital 001/2019 e Anexo(s), do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, para adequação às alterações realizadas pela Lei Complementar Municipal n. 154, de 08 de maio de 2019, que objetivou:

- 1.1.1 **Retificação da nomenclatura do cargo de Médico “Psiquiátrico” para Médico “Psiquiatra”;**
- 1.1.2 **Alteração dos requisitos para atribuição e investidura no cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária para permitir a investidura/atribuição àqueles que possuam diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Alimentos;**
- 1.1.3 **Alteração dos requisitos para atribuição e investidura no cargo de Motorista da Saúde, para prever a exigência de Carteira Nacional de Habilitação – CNH exclusivamente na categoria “D”.**

1.2 Os itens/subitens do Edital 001/2019 e Anexo(s) serão retificados para se adequarem às referidas alterações, sendo publicado nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo “**RETIFICADO PELA ERRATA N. 001/2019**”

Rio Verde, Goiás, 29 de maio de 2019.

**Paulo Faria do Vale**  
Prefeito de Rio Verde

**Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira**  
Reitor da Universidade de Rio Verde